



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

Bianca Araújo da Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARROS CASSAL - RS

APROVADO

17 / 11 / 2025

PROJETO DE LEI N° 125, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 1.736/24 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e Lei nº 1.728/24– Lei Orçamentária Anual para 2025.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de **R\$1.433.942,14 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** no seguinte crédito orçamentário:

08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

02- DMER – DEPTO. MUNIC. ESTRADAS DE RODAGEM

2678203051.081 – Defesa Civil e Ministério Desenvolvimento Regional - Construção de Pontilhões

3308 - 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$1.433.942,14

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$1.433.942,14

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, através da Defesa Civil e Ministério Desenvolvimento Regional.

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

II – Fica atualizado o valor de R\$ 1.433.942,14 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo da Despesa: Construção de Pontilhões.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 04 de novembro de 2025.

JOCIANO ZAGO
Prefeito Municipal.

JOVIANO
ZAGO:0131
9676065
Assinado de forma
digital por JOVIANO
ZAGO:01319676065
Dados: 2025.11.04
14:06:01 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 125, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento vigente, inserindo a autorização para construção de pontilhões através da Defesa Civil e Ministério Desenvolvimento Regional.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 04 de novembro de 2025.

JOVIANO
ZAGO:0131967
6065

Assinado de forma digital por
JOVIANO ZAGO:0131967/6065
Data: 2023.11.04 14:06:49
03700

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal.